

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 550, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**Denomina o prédio público destinado às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Timbaúba dos Batistas/RN, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “Espaço Educacional Maria do Rosário Fernandes Nunes – Rosarinha” o novo prédio público vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Timbaúba dos Batistas/RN, localizado na Rua Padre João Maria.

**Art. 2º**- O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do referido espaço público com a denominação estabelecida nesta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas – RN, 22 de abril de 2026.

---

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Cezar Muniz Fechine  
**Código Identificador:**182DE787